



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
- 26.571 -

ficha
- 01 -

São Paulo, 18 de julho

de 19 80

IMÓVEL : O apartamento sob nº 5, localizado no 3º pavimento do Bloco "6", Entrada "C", da quadra IV do Conjunto Residencial Santo Antonio, situado à rua José de Sá Brito, sem número, antiga rua D, no Alto do Mandaqui, 8º Subdistrito-Santana desta Capital, com a área global de 78,51-metros quadrados, sendo 64,60 metros quadrados de área útil e 13,91 metros quadrados de área comum, cabendo-lhe 8,35% - sobre as coisas do bloco e 42,05 metros quadrados sobre o terreno da quadra IV, onde se erige o bloco.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: N.º 071.436.0081-4

PROPRIETARIO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta Capital, no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, CGC. número-29.979.036/0339-01.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 39.987, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Therézinha Silva Castro (Therézinha -- Silva Castro). O Oficial interino, João Simão (José -- Simão).

R.1/26.571.- São Paulo, 17 de julho de 1.980.- Por escritura de 09 de julho de 1.980, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (livro 809-fls.50) os proprietários transmitiram - por venda feita à MARIA DELFINA DA CRUZ, brasileira, do lar, RG.5.237.323-SP. e seu marido ANTONIO DE SOUZA CRUZ, brasileiro, comerciante, RG.3.265.393-SP., casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal nº 187.942.388/04, residentes e domiciliados na cidade de Santos, deste Estado, na rua Paraná, nº 150, aptº 23, pelo valor de CR\$ 13.958,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, - continua no verso -

Página n.º 1

Certidão na última página



matrícula
- 26.571 -

ficha
- 01 -
verbo

3º Oficial de REGIS
GEO

habilitada, Therezinha Silva Castro . (Therezinha Silva Castro)
O Oficial interino, Amoroso . (José Simão) .

Av.2/26.571:- São Paulo, 05 de junho de 1.991: Da escritura de 02 de maio de 1.990, do Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital (livro 666 - fls. 113/115) e da certidão nº 070.452/91-1, expedida em 03 de maio de 1.991, pela Prefeitura do Município - de São Paulo, se verifica que, o condomínio sem número, da rua José de Sá Brito, por onde tem acesso a unidade autônoma nº 05, objeto da presente matrícula, corresponde atualmente ao nº 57.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, Amoroso (José Simão).-

R.3/26.571:- São Paulo, 05 de junho de 1.991: Pela mesma escritura que deu origem à Av.2, os proprietários constantes do R.1, MARIA DELFINA DA CRUZ e seu marido, ANTONIO DE SOUZA CRUZ, já qualificados, transmitiram por venda feita a JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI, brasileiro, viúvo, contabilista, RG. 9.851.829-SP, CPF. 685.819.048-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na rua Dr. Uchôa Cavalcanti, nº 195, pelo valor de Cr\$394.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O Oficial, Amoroso (José Simão).-

R.4/26.571:- São Paulo, 12 de junho de 1.997.- Pelo MANDADO subscrito em 19 de maio de 1.997, pela Escrivã Diretora do Cartório do 6º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 6ª Vara, ambos do Cível Central, desta Capital, extraído // dos autos (proc. nº 2.647/96), da Ação de Execução, movida

- continua na ficha 02 -

Página nº 2
Certidão na última página



EPÚBLICA DE SÃO PAULO
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-26.571-

ficha

-02-

São Paulo, 12 de

junho

de 19 97

- continuação da matrícula 26.571 -

por NANCY ADRIANNE FERNANDES BOEGLI, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG 4.693.724, CPF 028.940.838-58, residente e domiciliada em Santo André, deste Estado, na rua Antônio Cubas, nº 34, aptº 33, contra JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI, já qualificado, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO em garantia da causa no valor de R\$ 14.103,40, figurando como depositário o próprio executado.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.5/26.571:- São Paulo, 18 de agosto de 1.988:- Pelo Auto de Penhora e Depósito subscrito e assinado em 12 de março de 1.998, pela Oficiala de Justiça e Depositário, cumprido pelo MANDADO subscrito em 30 de julho de 1.998, pela Escrivã Diretora do Cartório do 31º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 31ª Vara, ambos da Cível do Fórum Central João Mendes Júnior, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 2.291/97) da Ação da Execução movida por NANCY ADRIANNE FERNANDES BOEGLI, já qualificada, residente na rua Atibaia, nº 647 - aptº 42, contra JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI, já qualificado, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, em garantia da dívida de R\$ 2.174,15, tendo sido nomeado fiel depositário o executado JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI.- O Escrevente habilitado, R. Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

- continua no verso -



Página n.º 3

Certidão na última página

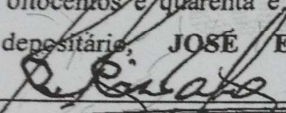
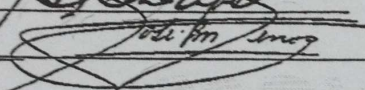
...A FOLHA DE EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO...

matricula
26.571

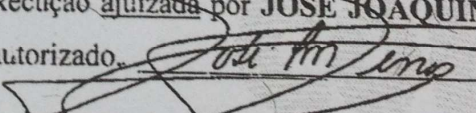
ficha
-02-
verso

OFICINA
13
GET

R. 06 / 26.571:- São Paulo, 09 de maio de 2.000.-

Pelo Mandado expedido em 02 de março de 2.000, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1.698/97) da ação de execução, movida por **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA**, português, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Joaquim Ferreira de Souza, nº 126, contra, **JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI**, viúvo, contador, residente e domiciliado nesta Capital, na rua José de Sá Brito, nº 57, aptº 05, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado para garantir a dívida no valor de R\$ 19.842,96 (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), ficando como fiel depositário, **JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI**. O Escrevente habilitado,  (Roberto Pivato). O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).

Av. 07 / 26.571:- São Paulo, 15 de abril de 2.002.-

Fica CANCELADA A PENHORA registrada sob nº 06, nesta matrícula, de conformidade com o MANDADO expedido em 13 de fevereiro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I-Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. nº 1698/97) da Ação de Execução ajuizada por **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA**, casado.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

Av.8:- 25/04/2013 - Prenotação nº 364.018 de 16/04/2013.-

Pela certidão expedida em 15 de abril de 2.013, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I -

Continua na ficha 03



MATRÍCULA FICHA

24.571

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sentença desta Capital, nos autos (processo nº 001.09.140495-0) da Ação de Execução Civil ajuizada pelo CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, com sede nesta Capital, a Rua Celina Guinle de Paula Machado, nº 130, , CNPJ. nº 57.653.966/0001-45, em face de JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI, viúvo, e de conformidade com o auto ou termo de 11 de janeiro de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 13.742,38, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o executado, JOSÉ ELIAS ZAMARIOLLI, já qualificado. (Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado - Ajuízo de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

070678

72202



793.404

Página n.º 5

Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES até a data de 26/02/2014. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

Nivaldo Esposito
REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
MIGUEL ESPOSITO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
Escriventes Autorizados

Ao Oficial...: R\$24,04
Ao Estado...: R\$ 6,84
Ao IPESP...: R\$ 5,06
Ao Reg.Civil: R\$ 1,27
Ao Trib.Just: R\$ 1,27
TOTAL.....: R\$38,48

Certidão expedida no dia 28/02/2014

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Pedido n.º 793.404, de 28/02/2014.

Solicitante: CONDOMINIO DO CONJ. RES. STO. ANTONIO

Recibo provisório de serviço: 000000793404
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



793.404

Última página